



CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

Comunicado de Habilitação

Ref. - Credenciamento nº 004/2025 - Processo nº 45/2025

A Comissão de Contratação do CIVAP, designada pela Portaria nº 17/2023, torna pública a todos quanto interessarem, que procedeu a habilitação da licitante abaixo visando o fornecimento de consultas médicas especializadas para o(s) município(s) de **ALFREDO MARCONDES, ASSIS, ALVINLÂNDIA, BASTOS, BERNARDINO DE CAMPOS, CAIABU, CAMPOS NOVOS PAULISTA, CÂNDIDO MOTA, CANITAR, CHAVANTES, CRUZÁLIA, ESPÍRITO SANTO DO TURVO, FERNÃO, FLORÍNEA, IBIRAREMA, MARACAÍ, OCAUÇU, OSCAR BRESSANE, OURINHOS, PALMITAL, PEDRINHAS PAULISTA, PIRAPOZINHO, PIRATININGA, PLATINA, POMPEIA, QUATÁ, QUINTANA, RANCHARIA, RIBEIRÃO DO SUL, SAGRES, SALTO GRANDE, SÃO PEDRO DO TURVO, TACIBA E TIMBURI**, na especialidade de **OFTALMOLOGIA**. O processo é regido pela Lei nº 14.133/2021.

Razão Social: **INSTITUTO SUEL ABUJAMRA**, CNPJ nº 05.095.474/0001-88, estabelecido na Rua Tamandaré, nº 693, Liberdade, no município de São Paulo/SP, CEP 01525-001.

Com o presente comunicado abre-se vista ao processo e prazo recursal.

Assis, 31 de agosto de 2026.

IDA FRANZOSO DE SOUZA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO